

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Diogo Alexandre Gomes Neto**, brasileiro, casado, comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **José Alécio de Farias ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.009.932/0001-20**, estabelecida à Avenida Cicero Batista de Oliveira, 2929 – Santa Luzia – Gravatá - PE, CEP: 55.641-590, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr. José Alécio de Farias, portador da carteira de identidade nº 00509812757, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 948.229.804-72, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº **038/2017**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO ADITIVADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado, a partir de **04.06.2018**, o Contrato de Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar, pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande, firmado entre as partes no dia **25.01.2018**, objetivando o acréscimo de câmara de ar, pneumáticos abaixo detalhados, conforme especificação do Anexo I, do Processo Licitatório Nº 020/2017, para atender as necessidades supervenientes do Município devidamente descritas em Ofício Expedido pelo Secretário Municipal de Governo, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Pneumático para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - Dimensões 1000 / 20, 16 lonas, tração, Construção diagonal Lameiro, com Certificado Inmetro, 1ª linha, fabricação nacional.	UND	04	1.510,00	6.040,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>6.040,00</b>

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

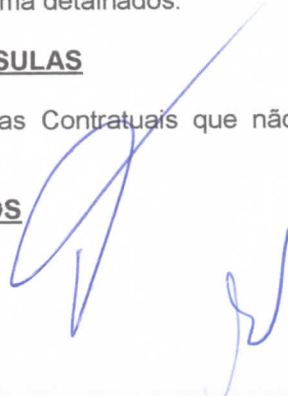
**DO VALOR**

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ **6.040,00 (Seis mil e quarenta reais)**, referente à Aquisição de câmara de ar, pneumáticos acima detalhados.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**DOS RECURSOS**



**CLÁUSULA SEXTA** - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2018, com as seguintes fontes e destinos: **Órgão: 4000 – Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes – Unidade: 4001 – Departamento de Ensino – Atividade: 12.361.1203.2.39 – Manutenção das Atividades do Programa a Caminho da Escola – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.**

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

[assinatura]  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
PREFEITO  
P/ CONTRATANTE

[assinatura]  
JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS  
JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS ME  
REPRESENTANTE LEGAL  
P/ CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Glyciane Alexandre Gomes  
Nome:  
CPF : 062083384-09  
R.G. : 7034954

2. Deborah Ferreira Viana  
Nome:  
CPF : 076.515.604-00  
R.G. : 8.686.588